



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 020/2025



Ementa: Denomina Arteria Publica, o Bairro Augusto Bezerra da Silva "Vila Augusto", e dá outras providencias.

Os Vereadores DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR, MARIA JOSÉ SILVA SANTOS, JOSÉ ADILSON DE LIMA, JOBSON DA SILVA BARROS, FRILAN MOTA DA SILVA, PEDRO MARCONE DE SOUZA BARROS, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAM ASFORA FILHO, SILVANO PEREIRA DA SILVA, FELYPE MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO ROSAL GONÇALVES, HANNAELTON FALBO FERREIRA E ALEXANDRE ARAUJO DA COSTA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais deste Poder Legislativo Municipal, em obediência ao artigo 250 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, submete à discussão, deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Denomina Arteria Publica, o Bairro Augusto Bezerra da Silva "Vila Augusto", e dá outras providencias.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do Municipio de Brejo da Madre de Deus- PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a denominação de que se refere o art.1º desta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus,
em 29 de abril de 2025.



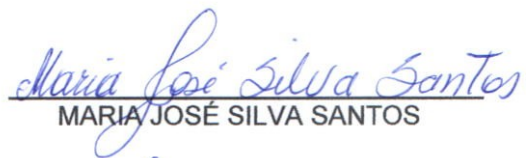
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

VEREADORES AUTORES

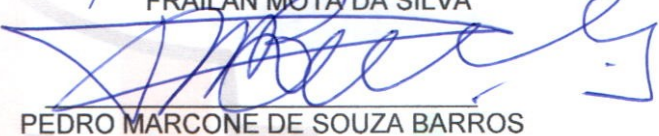

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR

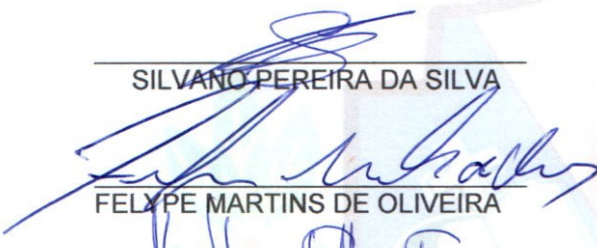

MARIA JOSÉ SILVA SANTOS

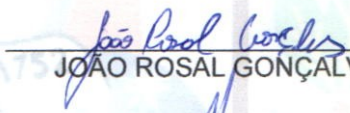

JOSÉ ADILSON DE LIMA


FRAILAN MOTA DA SILVA

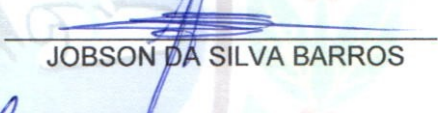

SILVANO PEREIRA DA SILVA

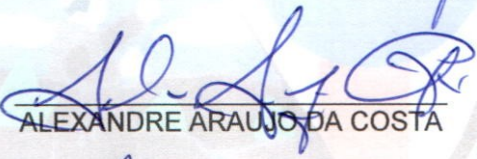

PEDRO MARCONE DE SOUZA BARROS

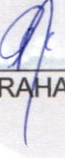

FELYPE MARTINS DE OLIVEIRA


JOÃO ROSAL GONÇALVES


HANNAELTON FALBO FERREIRA


JOBSON DA SILVA BARROS


ALEXANDRE ARAÚJO DA COSTA


ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAM ASFORA FILHO



A comissão de Redação
Sala de Sessões 29/04/2025


Presidente

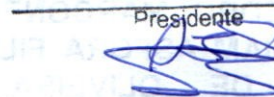
A comissão de Finanças e Orçamento
Sala de Sessões 29/04/2025


Presidente

Aprovado em 1ª
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 05/2025


Presidente

Aprovado em 2ª
discussão por unanimidade
Sala das Sessões 13/05/2025


Presidente



Histórico de Augusto Bezerra da Silva

A história de Augusto Bezerra da Silva, nascido em 6 de janeiro de 1901 no Sítio Juçara, município de Belo Jardim, está intrinsecamente entrelaçada com a formação da Vila Augusto. Sua jornada é marcada por uma dedicação profunda à comunidade, evidenciada por suas ações e influência duradoura. Os laços familiares de Augusto com a região remontam ao longínquo ano de 1873, quando um antepassado seu ou da sua esposa, Sr. Pedro Pereira dos Santos, doou por volta de 21 de abril de 1873 o terreno onde hoje se encontra o Açude do Padre à Igreja do Bom Jesus dos Aflitos de Santa Cruz do Capibaribe como consta na escritura de doação, atendendo ao pedido do Padre Ibiapina. Esse ato benevolente tinha o intuito de garantir o abastecimento de água durante os períodos de seca, suprimindo as necessidades das residências locais e até mesmo salvando vidas em meio a epidemias como a do cólera. O Açude do Padre, de grande valor histórico para Vila Augusto e Santa Cruz, continua a ser uma testemunha silenciosa das raízes profundas que essa família lançou na terra e águas da região.

Augusto Bezerra da Silva nasceu no Sítio Juçara, mas sua família já estava enraizada nas regiões onde hoje é a Vila Augusto desde 1873. Seus pais, Sebastião Bezerra da Silva e Francisca Batista de Lima, deram-lhe a base para uma vida notável. Durante sua juventude, Augusto conheceu a jovem Elvira, que se tornaria sua esposa e companheira fiel. Juntos, eles tiveram quatro filhos: Manoel, Maria Elvira, Edite e José. A vivacidade e energia de Augusto eram evidentes desde cedo, uma característica que moldaria o caminho que ele trilharia.

Entre 1947 e 1950, Augusto Bezerra tomou uma decisão que mudaria o rumo da região. Com suas economias, adquiriu a canoa Atalaia ao ministério da marinha através de um representante, a qual se tornou uma ligação vital em meio às cheias do Rio Capibaribe que dificultava a travessia do rio. Essa canoa permitia o transporte durante os períodos de inverno, facilitando o acesso ao povoado de Santa Cruz do Capibaribe e a feira de mantimentos. Com o passar dos tempos muitas pessoas vinham de outros sítios próximos para a feira semanal em Santa Cruz do Capibaribe e abrigavam-se na casa de Augusto e Elvira deixando lá alguns pertences e animais e para onde retornavam no final do dia para buscá-los e dirigir-se a suas residências, nos Sítios Tabocas, Panelas, Ingá, Garrote, etc. e sempre que alguém os perguntavam sobre o abrigo eles respondiam que abrigavam-se na residência dos Augustos. Com o passar do tempo, outras canoas substituíram a Atalaia, mas o impacto dessa decisão pioneira foi inegável.

Entre essas pessoas que eram acolhidas tendo apoio ali na casa de Augusto, pessoas especificamente de sítios chamado Barros e Panelas tinham um grupo de Bacamarteiros que remontava aos anos 1900. Os Bacamarteiros saíam em celebrações juninas pela região, trazendo alegria e ritmo às festividades. E, entre essas comemorações, a casa de Augusto se destacava como um dos lugares onde eles paravam para compartilhar suas festas trazendo alegria aquela região.

No entanto, em 9 de julho de 1963, a vida de Augusto Bezerra foi interrompida por um ataque cardíaco. Sua morte abalou a comunidade, levantando questões sobre onde os moradores buscariam apoio para se abrigar e transporte para travessia do rio durante as cheias para ir à feira. A esposa de Augusto, seus filhos e netos continuaram a tradição, oferecendo acolhimento e transporte durante os períodos de enchentes. A expressão

Rua Elvira Maria dos Santos, 118, Vila Augusto, São Domingos, Brejo da Madre de Deus- PE

CNPJ: 13.105.741/0001-89



"residência dos Augustos" passou a ser usada para descrever o local onde as pessoas encontravam apoio.

Com o passar dos anos, a Vila Augusto se desenvolveu e atraiu mais moradores que construíram suas casas próximas às residências dos filhos de Augusto. Esse crescimento contínuo solidificou o nome "Vila Augusto", um termo que denotava não apenas o fundador, mas a unidade e o espírito comunitário que permeavam a região.

A espiritualidade também encontrou raízes firmes na Vila Augusto. Pe. Antônio Maciel por volta de 1997 conhece Lenildo José, neto do Sr. Augusto, e é convidado a celebrar uma missa na casa de sua mãe Maria Elvira, porém o padre não conseguiu esconder seu encanto com a vila e oferece-se para celebrar uma missa mensal nas residências, visto que a comunidade ainda não tinha capela, e com grande aprovação dos moradores, no mês seguinte voltou a celebrar na comunidade, desta vez na casa de Dona Edite e Seu Biu Louro, pois os dois comemoravam seus 30 anos de casamento e assim todos os meses acontecia a Santa Missa em nossa comunidade.

Com o passar dos meses a comunidade apresentou-se disposta a construir uma capela na vila, mas um obstáculo apresentava-se constante, o local e o dinheiro para a construção, foi então que o casal Edite, filha de Augusto, e seu esposo Biu Louro, resolveram doar a diocese um terreno para a construção da capela, assim no ano de 1998, na caminhada da Semana Santa, foi plantada a pedra fundamental da construção da capela. A partir dali os moradores da vila reuniram-se e através de doações e bingos conseguiram construir a capela de Nossa Senhora da Paz na Vila Augusto.

A vida de Augusto Bezerra da Silva transcendeu sua existência física. Seu empenho e dedicação moldaram a Vila Augusto em uma comunidade unida, enraizada em valores familiares e espirituais. A história de Augusto é um lembrete de como uma única pessoa, através de suas ações, pode deixar um legado duradouro que impacta a vida de muitos. A Vila Augusto continua a honrar esse legado, mantendo viva a memória desse homem cujo nome está entrelaçado na própria essência da comunidade.



Justificativa para denominação do Bairro Vila Augusto

A presente proposta tem por objetivo oficializar a denominação e delimitação do **Bairro Vila Augusto**, promovendo maior organização territorial e administrativa. Essa formalização visa atender às necessidades da comunidade, trazendo benefícios significativos, tais como:

- Proporcionar identidade territorial oficial, valorizando a história e as tradições da Vila Augusto;
- Facilitar a atuação da Associação de Moradores na defesa de direitos e demandas locais;
- Promover uma melhor avaliação e resolução dos problemas urbanos e sociais por parte das Secretarias Municipais e órgãos competentes;
- Ampliar o controle comunitário sobre as obras e projetos públicos executados no bairro;
- Facilitar a entrega de correspondências e serviços logísticos;
- Auxiliar no monitoramento e segurança por parte dos órgãos de proteção e policiamento;
- Estabelecer parâmetros claros e oficiais para o território do bairro.

A Vila Augusto possui um legado profundamente enraizado na história da região, vinculado à figura de Augusto Bezerra da Silva, nascido em 6 de janeiro de 1901 no Sítio Juçara. Com sua esposa Elvira, Augusto foi um importante morador cujas ações, como a aquisição da canoa Atalaia para facilitar a travessia do Rio Capibaribe, foram fundamentais para a vida da população local. Sua residência tornou-se um ponto de apoio para moradores e visitantes, e o nome "residência dos Augustos" passou a identificar o local. Com o tempo, essa denominação evoluiu naturalmente para "Vila Augusto".

Os limites e a área total do bairro serão detalhados nos anexos deste projeto, baseados em coordenadas de georreferenciamento e imagens de satélite, garantindo precisão e clareza para a delimitação oficial. Feito pelo geógrafo Arnaldo Vitorino da Silva.

Embora a região já seja amplamente reconhecida como Vila Augusto, não há, até o momento, uma definição legal que oficialize a denominação e delimitação do bairro. Ressalta-se que, durante as reuniões de revisão do Plano Diretor do Município, o nome **Vila Augusto** foi mencionado pela população local, reforçando o anseio por sua oficialização.

Outro ponto crucial é que a ausência de uma definição oficial dificulta a emissão de documentos pela Prefeitura para finalidades diversas, como regularização imobiliária junto ao Cartório de Registro de Imóveis. A oficialização do bairro, portanto, visa eliminar esses entraves burocráticos e trazer mais eficiência administrativa para os moradores e órgãos públicos.

Dada a relevância histórica da Vila Augusto e os benefícios que a oficialização do bairro trará, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para apresentação e aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma importante conquista para a comunidade.

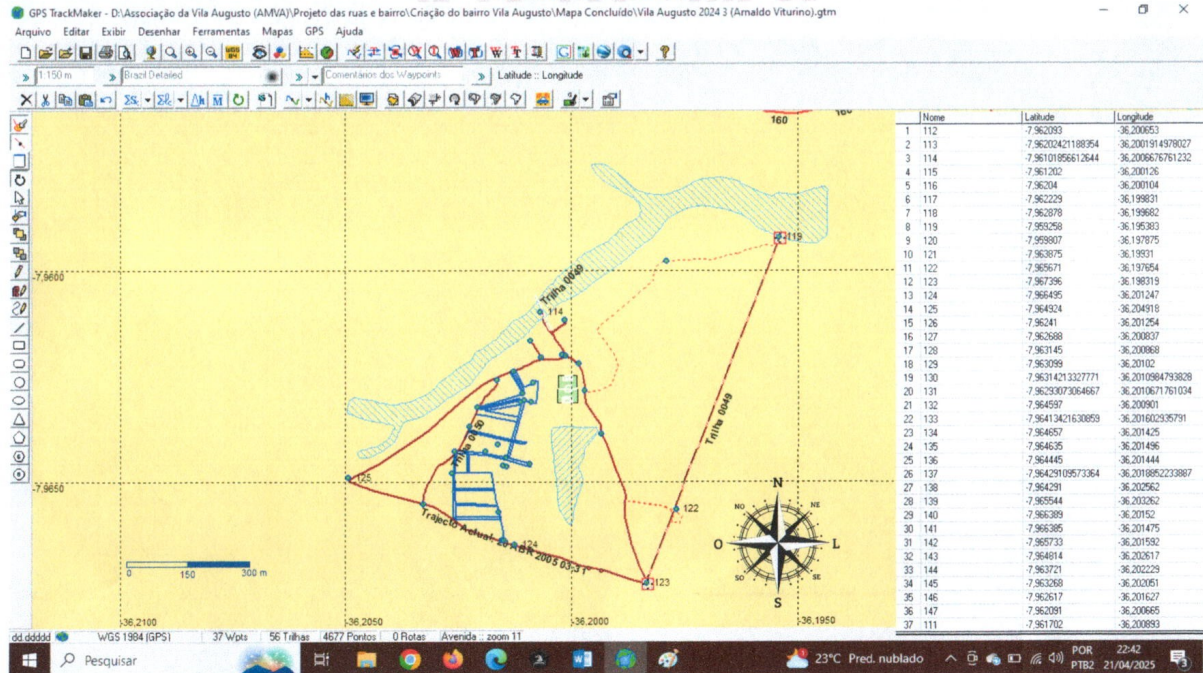


ANEXO I

Projeto de Lei nº ____/2025

Detalhamento Técnico, Área Total, Georreferenciamento, Limites e Confrontações

BAIRRO VILA AUGUSTO



Rua Elvira Maria dos Santos, 118, Vila Augusto, São Domingos, Brejo Santo - PE
CNPJ: 13.105.741/0001-89



Rua Elvira Maria dos Santos, 118, Vila Augusto, São Domingos, Brejo Santo - PE
CNPJ: 13.105.741/0001-89



Anexo II

Delimitações

O bairro Vila Augusto corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros: inicia-se ao norte no ponto 114 de coordenada tendo como -7,96101856612644 de latitude e -36,2006676761232 de longitude que fica na margem do Rio Capibaribe mais precisamente na passagem molhada. Seguindo pela margem do rio sentido noroeste até o ponto 119 de coordenada tendo como -7,959258 de latitude e -36,195383 de longitude que fica às margens do Rio Capibaribe próximo a conhecida "Granja". Seguindo por linha imaginária sentido leste na Serra dos Moraes, fazendo ligação com ponto 122 de coordenada tendo como -7,965671 de latitude e -36,197654 de longitude. Ainda assim continua por essa linha em sentido sudeste no ponto 123 de coordenada tendo como -7,967396 de latitude e -36,198319 de longitude. Seguindo sentido sul pela Avenida Padre Ibiapina que fica entre a Vila Augusto e Vila São Domingos ligando no ponto 124 de coordenada tendo como -7,966495 de latitude e -36,201247 de longitude. Seguindo sentido oeste ligando ao ponto 125 de coordenada tendo como -7,964924 de latitude e -36,204918 de longitude que fica na intersecção da Avenida Padre Ibiapina com a Rua Elvira Maria do Santo. E seguindo de volta pela Rua Elvira Maria do Santos ao ponto de coordenada 14 ao sentido norte. Fechando assim o polígono.